

Ata nº 17/2016

Divisão Administrativa e Financeira

Reunião de 01 de agosto de 2016

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

| |
|--|
| <i>Data da reunião: 01 de agosto de 2016</i> |
| <i>Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho</i> |
| PRESENCAS: |
| |
| <u>Presidente:</u> |
| Eng. Victor Manuel Alves Mendes |
| <u>Vereadores:</u> |
| Sr. Gaspar Correia Martins |
| Dr^a Ana Maria Martins Machado |
| Eng^o Manuel Pereira da Rocha Barros |
| Eng^o Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz |
| Dr. Filipe Agostinho Cruz Viana |
| Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa |
| |
| FALTAS: ----- |
| |
| <i>Início da Reunião: Quinze horas</i> |
| |
| <i>Encerramento: Dezanove horas e dez minutos</i> |
| |
| <i>Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.^a Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo</i> |
| |
| <i>Prestou Colaboração Técnica: M^a Guilhermina Franco</i> |
| |
| |
| Resumo Diário de Tesouraria: |
| Saldo..... 14.977.840,33 euros |
| |
| OBS: |
| A Ata foi aprovada por minuta |

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

___ O Sr. Presidente no uso da palavra propôs um voto de pesar pelo falecimento da Sr. Rosa Malheiro, trabalhadora do Município de Ponte de Lima. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o voto de pesar proposto devendo ser dado conhecimento à família.

___ O Sr. Presidente ainda no uso da palavra deixou nota dos resultados obtidos por Nuno Barros, Rui Lacerda, Beatriz Barros, Inês Costa, Francisca Carvalho, Ricardo Coelho, Duarte Silva, Hilário Lemos e Bruno Cerqueira, pelas medalhas conquistadas na Taça do Mundo de Maratonas, que decorreu no passado fim-de-semana em Vila Verde.

Intervenção dos Vereadores:

___ Usou da palavra, em primeiro lugar o Sr. Vice-Presidente Gaspar Correia Martins, para deixar um registo até porque contrasta com alguma vozes que dizem que Ponte de Lima é um deserto completo, da considerável procura e aumento de turistas em Ponte de Lima. Referiu ainda que hoje em dia em Ponte de Lima, também se vive à noite com uma grande afluência de turismo, como nunca se viu em Ponte de Lima, o que vem desacreditar todos aqueles que dizem que em Ponte de Lima não se faz nada, nada acontece, e eu não conheço na história de qualquer terra que se procure essa terra porque lá não se passa nada. Considera que se as pessoas procuram Ponte de Lima é porque têm algumas referências positivas, tem a ver com a imagem que Ponte de Lima consegue divulgar, de conforto, alegria e bem-estar, saudável, as ruas estão completamente cheias de gente ainda que possam dizer que nesta altura do ano o País está todo assim, nada se compara com o fenómeno de afluência de turistas a Ponte de Lima. Deixou este registo porque cada vez são mais as vozes que se levantam apontando e enumerando argumentos para desclassificarem Ponte de Lima e isto vem contrariar tudo e todos aqueles que difundem todos esses malefícios da região, no combate aos profetas da desgraça.

___ De seguida usou da palavra o Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros para salientar que aquela zona viária onde decorreu o acidente que resultou na morte da trabalhadora do Município é uma zona bastante perigosa, merecia a atenção da comunidade local e das forças políticas, pois considera que terá de ser encontrada uma solução que melhore a circulação viária nomeadamente ao nível dos peões naquela zona. Mais referiu que este acidente mortal veio comprovar que é necessário intervir naquela zona antes que possa vir a acontecer outra situação do género portanto solicita à Câmara Municipal, não só neste ponto negro mas também na zona da Panilima, em Arcozelo, pois considera que são as duas zonas mais perigosas em Ponte de Lima, é preciso encontrar uma solução, solicitando nessa medida à

Câmara Municipal que pressione ou tendo em conta a sua capacidade financeira, possa intervir na resolução da presente situação, se o interesse público e a segurança de todos os limianos o justificar. Lamentou que a I.P. continue a fechar os olhos a esta problemática que existe aqui no nosso concelho, mas acredita e recomenda que a Câmara Municipal se assim entender, encontre uma solução para as duas zonas problemáticas na Via Foral D. Teresa e junto à Panilima em Arcozelo. _____

De seguida usou da palavra o Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, que abordou os seguintes assuntos: parabenizou todos os êxitos desportivos nacionais; referiu que no dia nacional dos avôs parece que houve algumas menções nessa data, mas considera que a mesma deve ser mais valorizada; dia internacional da juventude considera que deve ser mais proficuo o registo desses dias, pois considera que merecem mais atenção; feira quinzenal no dia 15 de agosto, deixou o seu registo de que na altura em que foi proposto votou contra a forma como foi feito, pois deveria merecer na sua opinião o acolhimento da sociedade em geral; referiu ainda a questão das Portagens na A28, considerando que deveríamos todos manifestar a nossa discordância; rede viária; ponte em Arcozelo para quando a sua abertura; estrada de Labrujó Rendufe; parabéns pela resolução da fuga de água referenciada em S. Cristóvão, Freixo; banco danificado na Av. dos Plátanos; zona com falta de cuidados e higiene na zona da antiga escola primária, lixo, ervas por todo o lado, passeios com falta de manutenção, é uma zona que se tem vindo a degradar; trânsito dos pesados, se foi desviado para a zona escolar; sensibilizar a Câmara para a paisagem que se tem vindo a degradar na zona das pedreiras; deixou um registo de agradecimento ao Sr. António Franco pelo seu trabalho, como sacristão de Ponte de Lima, pela parte pública que prestou. _____

O Sr. Presidente da Câmara e os Vereadores prestaram os esclarecimentos tidos por necessários. _____

ORDEM DO DIA: Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. _____

(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, deliberou aprovar a ata da reunião realizada em 18 de julho de 2016, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Presidente e pela Secretária. Esta deliberação foi tomada por maioria com cinco votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores Eng.º Manuel Barros e Dr. Filipe Viana. _____

(02) OBRAS PARTICULARES _____

2.1 – PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 122/84 - PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 122/84 – LOTE Nº 7 – Rua do Monte Pequeno, nº 121 - Freguesia De Ardegão, Freixo e Mato – Requerente: António Borges Martins – Desafetação de bem de domínio público municipal. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à desafetação de bem de domínio público municipal. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

2.2 - PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 132/86 - PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 132/86 – LOTES Nºs 3 E 4 – Rua do Divino Salvador nºs 1386 e 1398 – Vitorino das Donas – Requerente: José Joaquim Pereira Torres Barbosa - Promover a consulta aos proprietários por edital, conforme disposto no nº 3 do artigo 27.º do RJUE. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, adiar o assunto para uma próxima reunião. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

(03) OBRAS PÚBLICAS

3.1 – EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL NA VILA DE PONTE DE LIMA – REQUALIFICAÇÃO DAS RUAS CONDE DE BERTIANDOS E PONTE DE CRASTO” – ANÁLISE DE ERROS E OMISSÕES - Ratificação do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 21 de julho de 2016, de aprovação do erro de medição aceite e de autorização de prorrogação do prazo para apresentação de propostas para as 23:59:00 horas do dia 23 de julho de 2016. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 21 de julho de 2016, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/13 de 12 de setembro, de aprovação do erro de medição aceite e de autorização de prorrogação do prazo para apresentação de propostas para as 23:59:00 horas do dia 23 de julho de 2016. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

3.2 - EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA ENVOLVENTE À EXPOLIMA” - ANÁLISE DE ERROS E OMISSÕES - Ratificação do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 21 de julho de 2016, de aprovação da alteração do descritivo do articulado, de autorização de prorrogação do prazo para apresentação de propostas para as 23:59:00 horas do dia 21 de julho de 2016. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 21 de julho de 2016, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/13 de 12 de setembro, de aprovação da alteração do descritivo do articulado e de autorização de prorrogação do prazo para apresentação de propostas para as 23:59:00 horas do dia 21 de julho de 2016. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

3.3 - EMPREITADA DE “ALARGAMENTO DA ATUAL REDE DE ESGOTOS – SANEAMENTO DE EFLUENTES DO PÓLO DA QUEIJADA/ANAIS E FORNELOS – ETAR” - ANÁLISE DE ERROS E OMISSÕES - Ratificação do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 21 de julho de 2016, de aprovação dos erros e omissões aceites, de autorização de prorrogação do prazo para apresentação de propostas para as 23:59:00 horas do dia 24 de julho de 2016. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 21 de julho de 2016, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/13 de 12 de setembro, de aprovação dos erros e omissões aceites e de autorização de prorrogação do prazo para apresentação de propostas para as 23:59:00 horas do dia 24 de julho de 2016. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

3.4 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA ZONA URBANA DE S. GONÇALO – ARCOZELO” - Aprovação de projeto - Emissão de parecer favorável à abertura de concurso público, aprovação programa de concurso, caderno de encargos, júri do procedimento e prazo de execução. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o projeto, emitir parecer favorável à abertura de concurso público, aprovar o programa de concurso, caderno de encargos e fixar o prazo de execução em 180 dias. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, designar o júri do

procedimento sendo constituído pelo Sr. Vice-Presidente Gaspar Correia Martins, pelo Chefe da DEP, Eng.º Rogério Lopes Margalho de Oliveira e pela Chefe da DAF, Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

3.5 - EMPREITADA DE “ALARGAMENTO DA ATUAL REDE DE ESGOTOS – SANEAMENTO DE EFLUENTES DO PÓLO DA QUEIJADA/ANAIS E FORNELOS - ETAR” - Ratificação do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 21 de julho de 2016, de correção de peças do procedimento. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 21 de julho de 2016, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/13 de 12 de setembro, de correção de peças do procedimento. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

3.6 - EMPREITADA DE “ALARGAMENTO DA ATUAL REDE DE ESGOTOS – SANEAMENTO DE SANTA CRUZ DO LIMA – 2ª FASE” - ANÁLISE DE ERROS E OMISSÕES - Ratificação do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 18 de julho de 2016, de aprovação dos erros e omissões aceites, de autorização de prorrogação do prazo para apresentação de propostas para as 23:59:00 horas do dia 22 de julho de 2016. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 18 de julho de 2016, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/13 de 12 de setembro, de aprovação dos erros e omissões aceites e de autorização de prorrogação do prazo para apresentação de propostas para as 23:59:00 horas do dia 22 de julho de 2016. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

3.7 - EMPREITADA DE “ALARGAMENTO DA ATUAL REDE DE ESGOTOS – ETAR DE FREIXO” - Ratificação do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 21 de julho de 2016, de correção de peças do procedimento. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 21 de julho de 2016, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º

75/13 de 12 de setembro, de correção de peças do procedimento. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

3.8 - EMPREITADA DE “CENTRO NÁUTICO – AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE APOIO A ATIVIDADES NÁUTICAS” – Ratificação do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 15 de junho de 2016, de suspensão dos trabalhos. A Câmara municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 15 de junho de 2016, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/13 de 12 de setembro, de suspensão dos trabalhos. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

3.9 – EMPREITADA DE “CENTRO NÁUTICO – AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE APOIO A ATIVIDADES NÁUTICAS – 2ª FASE – 2º RELATÓRIO FINAL – Emissão de parecer favorável à adjudicação à firma “Agostinho Malheiro Coelho – Construções, Lda.” pelo valor de 383.963,57 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à adjudicação à firma “Agostinho Malheiro Coelho – Construções, Lda.” pelo valor de 383.963,57 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

3.10 – ALTERAÇÃO AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE PONTE DE LIMA – Emitir parecer favorável à necessidade de promover a correção material ao PU, prazo de execução para a correção de 30 dias e a não realização da Avaliação Ambiental. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Filipe Viana, emitir parecer favorável à promoção da correção material ao PU, com um prazo de execução para a correção de 30 dias. Mais **deliberou por maioria** não realizar a Avaliação Ambiental. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

(04) JUNTAS DE FREGUESIA

4.1 – FREGUESIA DA BOALHOSA – Presente um ofício a solicitar a atribuição de uma participação financeira para construção de Casa Mortuária e muro de suporte

de logradouro. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir uma comparticipação financeira no valor de 25.000,00 euros (vinte e cinco mil euros), condicionando o pagamento da última tranche de 25%, correspondente ao valor de 6.250,00 euros (seis mil duzentos e cinquenta euros), destinada à construção da Casa Mortuária, à conclusão da obra. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir uma comparticipação de 70% até ao montante máximo de 5.401,76 euros (cinco mil quatrocentos e um euros e setenta e seis cêntimos), destinada à construção de muro de suporte de logradouro, a transferir após a conclusão da obra. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

(05) ASSUNTOS DIVERSOS

5.1 – PROPOSTA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA – “Autorização para a venda do prédio rústico sito no lugar de Sabadão, freguesia de Arcozelo – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a venda do prédio rústico sito no lugar de Sabadão, da Freguesia de Arcozelo, inscrito na matriz predial rústica sob o art.º 478, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o n.º 150, registado a favor do Município de Ponte de Lima pela AP. n.º 4 de 2005/04/19, com uma área total de 15 680 m2, pelo preço de 10 € m2 ao proponente Quinta da Lagoeira – Investimentos, S.A., nas seguintes condições: 20.000,00 € na data da celebração do contrato promessa de compra e venda; o remanescente, em 8 prestações trimestrais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 90 dias após a data da realização da escritura de compra e venda.

5.2 – PROPOSTA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA – “Isenção do IMT” – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 20 de julho de 2016. Mais **deliberou por maioria** remeter a proposta à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal para efeitos de pronúncia nos termos do disposto na alínea c) e e) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de ser emitido o parecer vinculativo a que se refere o n.º 4 do artigo 10.º do CIMT, para reconhecimento do benefício fiscal de isenção de IMT, nos termos da alínea h) do art.º 6º do CIMT.

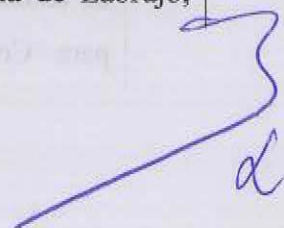
5.3 – PROPOSTA DO SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA – “Parque de Estacionamento no Edifício da Repartição de Finanças” - Aprovação. A Câmara

Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a proposta de fixação de uma tarifa única de 10,00 € por cada noite e por cada viatura que ali permanecer estacionada. _____

5.4 – PROPOSTA DO SR. VEREADOR ENG. ° VASCO FERRAZ – “Dia Internacional da Juventude - Entradas gratuitas nos Museus Municipais, Pavilhão Municipal de Arca e Ponte de Lima no dia 12 de agosto”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a proposta. _____

5.5 - “CENTRO DE EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS REGIONAIS DA QUINTA DE PENTIEIROS (CEPRQP) - Emissão de parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto, pelo valor mensal base de 300,00 euros. A Câmara Municipal tendo tomado conhecimento através da ata do júri do concurso do arrendamento do Centro de Exposição de Produtos Regionais da Quinta de Pentieiros, de que não foram apresentadas propostas para o concurso, ficando o mesmo deserto, **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar o arrendamento por ajuste direto, do Centro de Exposição de Produtos Regionais da Quinta de Pentieiros, pelo preço base de 300 €/mês **mais IVA**, durante um período de 30 dias seguidos, de acordo com as obrigações específicas constantes do caderno de encargos. Mais **deliberou por maioria**, emitir parecer favorável à abertura do concurso público, nos mesmos moldes do anterior, se não for adjudicado por ajuste direto o arrendamento do Centro de Exposição de Produtos Regionais da Quinta de Pentieiros, designando como júri do procedimento o Sr. Vice-Presidente Gaspar Correia Martins, a Chefe da DAF, Dra. Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo e o Chefe da Unidade de Recursos Naturais e Rurais, Eng.º Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número três, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

5.6 – ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA – Prédio Urbano sito no lugar de Sobrada, da freguesia de Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte e Prédio Rústico denominado “Eido da Fonte” sito no lugar de Sobrada, da freguesia de Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a alienação do Prédio Urbano sito no lugar de Sobrada, da freguesia de Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte e Prédio Rústico denominado “Eido da Fonte” sito no lugar de Sobrada, da freguesia de Labrujó,



Rendufe e Vilar do Monte, por hasta pública, estipulando o valor base de licitação em 20.000,00 €.

5.7 – “CONSTRUÇÃO DE RELVADO SINTÉTICO – CAMPO MUNICIPAL DE FREIXO, ARDEGÃO E MATO” – PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA- APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor, uma abstenção do Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, de acordo com a informação da Chefe da DAF, cuja cópia se anexa à presente ata e se considera como fazendo parte integrante da mesma como doc. n.º 4, e com o disposto no artigo 10º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei número 168/99, de 18 de Setembro, aprovar a resolução de requerer a declaração de utilidade pública da expropriação de uma parcela de terreno, com a área de 562 m2, sita na freguesia de Ardegão, Freixo e Mato, concelho de Ponte de Lima, a destacar do prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Ardegão, Freixo e Mato, Ponte de Lima, sob o art.º 361º, proveniente do art.º 106º, sob a seguinte descrição leira de lavradio com ramada, a confrontar de norte com Armando Correia, sul com caminho Público, nascente com João Fagundes e poente com José Alves Quintela, com a área total de 1400 m2, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1266/20100907, da propriedade de José Fagundes de Sousa e mulher Maria de Lurdes da Silva Loureiro Sousa. Mais **deliberou por maioria** com cinco votos a favor, uma abstenção do Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, notificar os proprietários identificados, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 10º, n.º 5 e do artigo 11º do Código das Expropriações, remetendo proposta de aquisição da parcela, pela via do direito privado.

5.8 – PROCESSO DISCIPLINAR Nº 1/2016 – RELATÓRIO FINAL. A Câmara Municipal **deliberou por escrutínio secreto**, com cinco votos a favor, uma abstenção e um voto contra, considerando o relatório final, aplicar ao trabalhador **João José Ferreira Marinho** a pena de repreensão escrita pela violação do dever de zelo.

5.9 – TERRA REABILITAR – Aprovação da alteração da posição contratual da candidatura apresentada por Ana Carina Vieira de Almeida do “Gabinete Traços D’Arq” para “Conquistas Partilhadas” e inclusão na listagem dos imóveis em mau estado de conservação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a alteração da posição contratual da candidatura apresentada por Ana Carina Vieira de Almeida do “Gabinete Traços D’Arq” para “Conquistas Partilhadas”. Mais **deliberou por maioria** incluir o edifício na listagem dos

imóveis em mau estado de conservação. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.10 – TERRA REABILITAR - Aprovação da alteração da posição contratual da candidatura apresentada por Sérgio José Lima Saraiva do “Gabinete Traços D’Arq” para “Conquistas Partilhadas” e inclusão na listagem dos imóveis em mau estado de conservação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a alteração da posição contratual da candidatura apresentada por Sérgio José Lima Saraiva do “Gabinete Traços D’Arq” para “Conquistas Partilhadas”. Mais **deliberou por maioria** incluir o edifício na listagem dos imóveis em mau estado de conservação. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.11 – CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DA HISTÓRIA MILITAR DE PONTE DE LIMA – Definição de tarifas de ingresso – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar as tarifas de ingresso propostas.

5.12 – CERTIDÃO DE DESTAQUE – Retificação da deliberação de Câmara de 04 de julho de 2016, passando a constar o montante de 44,20 euros. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, retificar o valor referido na deliberação de Câmara de 04 de julho de 2016, passando a constar o montante relativo à isenção, de 44,20 euros (quarenta e quatro euros e vinte cêntimos). O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.13 – PONTE AMIGA - Presente o processo relativo às obras a realizar na residência da Sr.ª Rosa Fernandes Pereira, residente na Rua da Capela de S. Lourenço nº 365, freguesia de Gondufe, tendo como entidade intermediária o “Centro Paroquial e Social de Santa Maria de Beiral do Lima”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir uma comparticipação no montante de 4.520,00 euros (quatro mil quinhentos e vinte euros), de acordo com a informação técnica, a transferir após a conclusão dos trabalhos, para o “Centro Paroquial e Social de Santa Maria de Beiral do Lima”, entidade intermediária para a execução da mesma, mediante informação dos serviços técnicos deste Município, aprovando a sua

execução. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.14 - PONTE AMIGA - Presente o processo relativo às obras a realizar na residência da Sr.^a Ana Lima da Silva, residente na Rua da Renda, freguesia de Rebordões Santa Maria, tendo como entidade intermediária a “Fábrica da Igreja de Santa Maria de Rebordões”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir uma comparticipação no montante de 4.841,96 euros (quatro mil oitocentos e quarenta e um euros e noventa e seis cêntimos), de acordo com a informação técnica, a transferir após a conclusão dos trabalhos, para a “Fábrica da Igreja de Santa Maria de Rebordões”, entidade intermediária para a execução da mesma, mediante informação dos serviços técnicos deste Município, aprovando a sua execução. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.15 - PONTE AMIGA - Presente o processo relativo às obras a realizar na residência da Sr.^a Glória do Rio Silva, residente na Rua da Veiga n^o 137, freguesia de Boalhosa, tendo como entidade intermediária a “Casa de Caridade Nossa Sr.^a da Conceição”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir uma comparticipação no montante de 1.607, 86 euros (mil seiscentos e sete euros e oitenta e seis cêntimos), de acordo com a informação técnica, a transferir após a conclusão dos trabalhos, para a “Casa de Caridade Nossa Sr.^a da Conceição”, entidade intermediária para a execução da mesma, mediante informação dos serviços técnicos deste Município, aprovando a sua execução. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.16 - PONTE AMIGA - Presente o processo relativo às obras a realizar na residência da Sr.^a Clemência Gonçalves da Silva Rego, residente na Rua da Bouça n^o 519, freguesia de Poiares, tendo como entidade intermediária a “Casa do Povo de Vitorino dos Piães”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir uma comparticipação no montante de 2.700,00 euros (dois mil e setecentos euros), de acordo com a informação técnica, a transferir após a conclusão dos trabalhos, para a “Casa do Povo de Vitorino dos Piães”, entidade intermediária para a execução da mesma, mediante informação dos serviços técnicos

deste Município, aprovando a sua execução. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___5.17 - PONTE AMIGA - Presente o processo relativo às obras a realizar na residência da Sr.ª Glória Fernandes Rodrigues, residente na Travessa do Penido nº 62, freguesia de Refoios do Lima, tendo como entidade intermediária a “Casa de Caridade Nossa Sr.ª da Conceição”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir uma comparticipação no montante de 4.181,24 euros (quatro mil cento e oitenta e um euros e vinte e quatro cêntimos), de acordo com a informação técnica, a transferir após a conclusão dos trabalhos, para a “Casa de Caridade Nossa Sr.ª da Conceição”, entidade intermediária para a execução da mesma, mediante informação dos serviços técnicos deste Município, aprovando a sua execução. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___5.18 - PONTE AMIGA - Presente o processo relativo às obras a realizar na residência da Sr.ª Maria de Fátima Rosário de Sousa, residente na Rua da Vacariça nº 4238, freguesia de Refoios do Lima, tendo como entidade intermediária a “Casa de Caridade Nossa Sr.ª da Conceição”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir uma comparticipação no montante de 4.156, 12 euros (quatro mil cento e cinquenta e seis euros e doze cêntimos), de acordo com a informação técnica, a transferir após a conclusão dos trabalhos, para a “Casa de Caridade Nossa Sr.ª da Conceição”, entidade intermediária para a execução da mesma, mediante informação dos serviços técnicos deste Município, aprovando a sua execução. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___5.19 - PONTE AMIGA - Presente o processo relativo às obras a realizar na residência do Sr. António Sequeiros Alves, residente na Rua da Gândara nº 280, freguesia de Bárrio e Cepões, tendo como entidade intermediária a “Alti Cepões – Associação de Lazer e Terceira Idade”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir uma comparticipação no montante de 4.920,00 euros (quatro mil novecentos e vinte euros), de acordo com a informação técnica, a transferir após a conclusão dos trabalhos, para a “Alti Cepões – Associação de Lazer e Terceira Idade”, entidade intermediária para a execução da

mesma, mediante informação dos serviços técnicos deste Município, aprovando a sua execução. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___ O Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros pediu a palavra para referir e deixar registado em ata, que se congratula com o pacote de ajudas que hoje consta da reunião e que mereceu o seu voto favorável, referindo que lhe repugna o facto de o Sr. Vereador Dr. Filipe Viana estar sempre a defender o apoio aos mais desprotegidos, no entanto vota abstenção em todos os pontos, do 5.13 ao 5.19, relativos à Ponte Amiga, que visam nada mais, nada menos, apenas proporcionar aos que delas necessitam, melhores condições habitacionais, imiscuindo-se na elaboração de declarações de voto pré-feitas, não sendo capaz de votar favoravelmente nas ajudas aos mais carenciados e desprotegidos.

___ **5.20 - CENTRO COM VIDA 2016 – 2ª FASE RENOVAÇÃO CANDIDATURAS – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a 2.ª fase de Renovação das Candidaturas, de acordo com o proposto pelo Gabinete Terra. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___ **5.21 – FEIRA DO LIVRO 2016 – Ratificação do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara de 25 de julho de 2016, de autorização de venda pelo valor de 5,00 euros da obra “Luzes de muito brilho”.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 25 de julho de 2016, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/13 de 12 de setembro, de autorização de venda da obra “Luzes de muito Brilho”, pelo valor de 5,00 euros. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___ **5.22 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA JOGOS E EVENTOS TRADICIONAIS DE SANTA COMBA – Presente um ofício a solicitar a cedência de um palco para o dia 27 de agosto.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do palco para o dia 27 de agosto, para a realização do “Décimo Segundo Encontro de Tocadores de Concertinas”. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à

presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.23 – PARÓQUIA DE CALHEIROS – Presente um email a solicitar a cedência de um palco para os dias 26, 27 e 28 de agosto e 16, 17 e 18 de setembro. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do palco para os dias 26, 27 e 28 de agosto e 16, 17 e 18 de setembro, para a realização das festas em honra do Sr. dos Perdidos e de santa Eufémia. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.24 – COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE SRA. BOA NOVA DOS EMIGRANTES DE REBORDÕES SOUTO – Presente um email a solicitar a cedência de um palco para os dias 13 e 14 de agosto. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do palco para os dias 13 e 14 de agosto. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.25 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE “SURVEY AO MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE UMA REDE DE COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS” - Emissão de parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto regime geral, pelo valor base de 57.000,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto regime geral, pelo valor base de 57.000,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com consulta à firma DSTELECOM, S. A., Lda. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número três, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.26 – “QUARTÉIS DE SANTA JUSTA E CASA DO CERQUIDO” – Emissão de parecer favorável à adjudicação à firma “NPimenta, sociedade Unipessoal, Lda.”, pelo valor de 300,00 euros/mensal, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, de acordo com o proposto pelo júri do procedimento, adjudicar o arrendamento dos “Quartéis de Santa Justa e Casa do Cerquido” a “NPimenta, sociedade Unipessoal, Lda.”, pelo valor de 300,00 euros/mês, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declarações de voto, que se anexam à presente ata,

como documentos números um e três, e se consideram como fazendo parte integrante da mesma.

5.27 – “PARQUE DE PESCA DE RENDUFE – TRUTICULTURA DE ESTABULAÇÃO E DOS EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS NO ESPAÇO RURAL, COM A TIPOLOGIA DE CASA DE CAMPO E ESTABELECIMENTO DE ALOJAMENTO RURAL – ARRENDAMENTO” – Emissão de parecer favorável à adjudicação à firma “Capricho Selvagem, Lda., pelo valor de 325,00 euros/mensal, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, de acordo com o proposto pelo júri do procedimento, adjudicar o arrendamento do “Parque de Pesca de Rendufe – Truticultura de Estabulação e Dos Empreendimentos Turísticos no Espaço Rural, com a Tipologia de Casa de Campo e Estabelecimento de alojamento Rural, a “Capricho Selvagem, Lda., pelo valor de 325,00 euros/mês, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declarações de voto, que se anexam à presente ata, como documentos números um e três, e se consideram como fazendo parte integrante da mesma.

5.28 – “ARRENDAMENTO RURAL DE UM TERRENO SITUADO NA QUINTA DA LAGE, NA ÁREA PROTEGIDA DAS LAGOAS” – Emissão de parecer favorável à adjudicação à firma “Trifolium Campus, Gestão Agro - Pecuária, Lda.”, pelo valor de 413,10 euros/anual. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, de acordo com o proposto pelo júri do procedimento, adjudicar o arrendamento rural de um terreno situado na Quinta da Lage, na Área Protegida das Lagoas, a “Trifolium Campus, Gestão Agro - Pecuária, Lda.”, pelo valor de 413,10 euros/ano. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declarações de voto, que se anexam à presente ata, como documentos números um e três, e se consideram como fazendo parte integrante da mesma.

(06) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

6.1 – CLUBE NÁUTICO DE PONTE DE LIMA – Presente um ofício a solicitar a atribuição de um subsídio destinado à “Final Nacional das Primeiras Pagaiadas”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir um subsídio no valor de 5.000,00 euros (cinco mil euros), destinado a custear despesas com a “Final Nacional das Primeiras Pagaiadas”. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

6.2 – ASSOCIAÇÃO LIMIANA DE ARTES MARCIAIS – Presente um email a solicitar a atribuição do subsídio anual. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir um subsídio anual no valor de 407,00 euros (quatrocentos e sete euros). O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

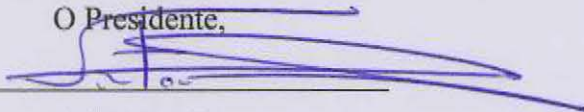
6.3 – GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DO NEIVA – Presente um email a solicitar a atribuição de um subsídio destinado à realização de festival. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir um subsídio no valor de 407,00 euros (quatrocentos e sete euros), destinado á realização do XXXV Festival de Folclore, a transferir após a realização do evento. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

(07) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:- Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada por maioria com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana. _____

ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezanove horas e dez minutos. _____

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. _____

O Presidente,



A Secretária,

Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Aragão



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito dos pontos ~~2.1; 3.1; 3.2; 3.3; 3.4; 3.5; 3.6; 3.7; 3.8; 3.9; 3.10; 5.7; 5.12; 5.26;~~ com os fundamentos e considerandos seguintes: 5.27; 5.28;

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvimento de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 891 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao expendido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 1 de Agosto de 2016,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)

**DECLARAÇÃO DE VOTO**

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto de abstenção, no âmbito dos pontos 2.1; 4.1; 5.8; 5.9; 5.10; 5.13; 5.14; 5.15; 5.16; 5.17; 5.18; 5.19; 5.20; com os fundamentos e considerandos seguintes: 5.21; 5.22; 5.23; 5.24; 6.1; 6.2 e 6.3.

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvimento de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 891 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes;

6 – Considerando a “desnecessidade” de alguns pontos/pedidos, na esteira da pedagogia do serviço e não na esteira da pedagogia da subserviência.

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção.

Ponte de Lima, 1 de Agosto de 2016,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito dos pontos:

5.5; 5.25; 5.26; 5.27; 5.28

com os fundamentos e considerandos seguintes:

- 1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;
- 2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também foi intentada a competente acção judicial para o efeito;
- 3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvimento de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo; participação cívica, abertura à sociedade civil, serviço imparcial e permanente e participação de ideias;
- 4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;
- 5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 891 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.
- 6 – Por princípio, entende o ora Vereador que todas as decisões dos órgãos de serviço público e bem comum, que importem gastos da despesa pública ou formas análogas, deverão ser tomadas, regra geral, mediante concurso público, o mais transparente possível.
- 7 – Ainda que se possa concordar com o conteúdo de algumas das decisões, entende o ora Vereador que a forma não deverá ser essa.

Face ao expendido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, da liberdade de opinião e do custo de oportunidade em causa, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 1 de Agosto de 2016,

O Vereador do Movimento 51,



(Filipe Viana)